



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 72 , DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 12/01/2010 as férias do servidor **JOSÉ RICARDO LAGES LINS**, matrícula 5463, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Jurídico, código FC-03, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 07/01/2010 a 16/01/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA